



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR ADILSON APARECIDO

REQUERIMENTO Nº 123 / 2021

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
652/2021

DATA
26/03/2021

USUÁRIO
martha

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, qual é o procedimento padrão de atendimento quando o munícipe chega com um encaminhamento do médico para marcar consulta ou agendar exame no posto de Saúde?

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 4ª sessão Ordinária
com 14 (quatorze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 31/03/2021

JUSTIFICATIVA

Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que tomei conhecimento através dos munícipes, que muitos deles quando marcam consulta ou agendam exames, a guia de encaminhamento do médico acaba ficando no posto de saúde, sendo que o posto deveria ficar com uma cópia desse documento podendo assim dar liberdade ao munícipe de fazer o exame em uma clínica particular caso o posto demore para marcar a consulta ou agendar o exame. O correto seria o munícipe protocolar a entrada da guia no posto de saúde.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 19 de março de 2021.


ADILSON APARECIDO
Vereador


Marcelo da Rocha Santiago
Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 60 – GP

Cajamar, 01 de abril de 2021.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 57/2021; 65/2021; 88/2021; 89/2021; 93/2021; 95/2021; 97/2021; 98/2021; 99/2021; 101/2021; 102/2021; 103/2021; 113/2021; 116/2021; 117/2021; 121/2021; 122/2021; 123/2021; 124/2021; 125/2021; 126/2021; 130/2021 e 131/2021, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcisio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 4ª Sessão Ordinária, realizada no dia 31 de março de 2021.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

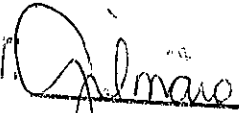
Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP


SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

RECEBIMENTO
TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

05 ABR 2021

Por 
14:10 hr